

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5t6wqex9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2019 Indicação nº 4851/2019 Protocolo nº 8945/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Saúde e aos Vereadores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Valter Neves de Moura, Celso Henrique de Moura e Nonato Bernardo Duarte, a necessidade de destinar uma ambulância para Guarantã do Norte.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Saúde e aos Vereadores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Valter Neves de Moura, Celso Henrique de Moura e Nonato Bernardo Duarte, mostrando a necessidade de destinar uma ambulância para Guarantã do Norte.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação aos Vereadores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Valter Neves de Moura, Celso Henrique de Moura e Nonato Bernardo Duarte, a necessidade de destinar uma ambulância para Guarantã do Norte apresentamos a presente propositura mostrando a necessidade de destinar uma ambulância para Guarantã do Norte.

A ambulância é uma questão de necessidade para o município, tendo em vista a grande distancia daquele município aos Hospitais Regionais localizados na região e a Cuiabá, além do contingente populacional ser um dos maiores do Estado, em torno de 35 mil habitantes.

Vale ressaltar, que o município de Guarantã do Norte é referencia para a população moradora do Pará, principalmente de Castelo dos Sonhos e Novo Progresso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação dessa propositura, bem como, a priorização do pleito pelo Governo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Outubro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual